



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 021/2015

Manaus-AM, 10 de Junho de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, de 09/06/2005 e nomeado através do Decreto de **03/06/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, para comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **11/06/2015 a 25/06/2015**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Envira/AM		
Cargo: Motorista		
1	ABIEZER CLAUDIO DA SILVA	1º


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário de Estado de Saúde, em Exercício.

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual considerando o que consta do Processo n.º 006.02730.2015-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de março de 2015, nos termos do artigo 55, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, HELEN CRISTINA SILVA SOBRINHO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível IV, UEA.11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 6, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 8 de abril de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARCELO MACEDO E SILVA, para exercer na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

TORNAR SEM EFEITO, o decreto de 07 de maio de 2015, na parte que nomeou LAERCIO DA COSTA CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI, constantes do Anexo I, Parte 10, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO que o §2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas - determina o desfazimento do ato de nomeação do servidor que não tomar posse no prazo fixado no caput do mencionado artigo;

CONSIDERANDO a ocorrência dessa circunstância, nos termos da instrução do Processo n.º 006.00250.2015, resolve.

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou JULIANA CUNHA FERREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Profissional da Área de Nefrologia, Classe Auxiliar, Nível A, 40 Horas, da Universidade do Estado do Amazonas;

II - NOMEAR, a contar de 02 de março de 2015, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
ÁREA: Nefrologia	JULIANA DA COSTA MATOS	Auxiliar	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1660-GS/SEDUC, de 21 de maio de 2015, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, em exercício, Calina Mafra Hagge, e o que mais consta no Processo n.º 011.13684.2015, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou KARINA NASCIMENTO CASTRO para exercer cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1551-GS/SEDUC, de 12 de maio de 2015, subscrito pela titular da SEDUC, Rosieli Soares da Silva, e o que mais consta no Processo n.º 006.02719.2015, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou GIZELA SOARES REDIG DE OLIVEIRA para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

II - NOMEAR, a contar de 04 de maio de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ALINE EVANS NEVES DE AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a vaga aberta em decorrência da exoneração de PATRÍCIA LIMA TEIXEIRA, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de maio de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 006.03025.2015, resolve

NOMEAR, a contar de 28 de maio de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JORDANA DA SILVA POLLARI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SRMM, constante do Anexo Único, da Lei Complementar n.º 60, de 29 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a vaga aberta em face da exoneração do servidor ALFREDO GUIMARÃES DABELLA, efetivada pelo Decreto de 10 de fevereiro de 2015, republicado no Diário Oficial do Estado, edição de 12 de fevereiro de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 1565.01528.2015, resolve

NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOÃO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - PCAM, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0615325-87.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, contida no Despacho (fs. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02778.2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato
Município: ENVIRAJAM	
Cargo: MOTORISTA	Classificação
1	Abiezer Claudio da Silva 1º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I e II, da Constituição Estadual, resolve

RETIFICAR para 05 de maio de 2015, a data de exoneração da Senhora MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA do cargo de confiança de Secretária de Estado Extraordinário, constante do Anexo II, Parte 4, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I e II, da Constituição Estadual, resolve

RETIFICAR para 05 de maio de 2015, a data de nomeação da Dra. ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado Extraordinário, constante do Anexo II, Parte 4, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 080/2015-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 23 de fevereiro de 2015, referente à aposentadoria da servidora CELINA VIEIRA SANTANA, que recomendou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2015.T.01773 - AMAZONPREV (006.02203.2015), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, CELINA VIEIRA SANTANA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe D, Referência 4, Matrícula n.º 007.209-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Uruará, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$780,81 (setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$81,67 (oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$741,15 (setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$156,16 (cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação de Risco de Vida, de acordo com o artigo

5.º, XXXVI, § 2.º, da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, combinado com o artigo 36 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, totalizando seus proventos R\$1.759,79 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 88/2015-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 23 de fevereiro de 2015, referente à aposentadoria da servidora FRANCISCA JAIDE FERREIRA DA COSTA, que recomendou a convalidação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2015.T.01776 - AMAZONPREV (006.02206.2015), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos Proporcionais, a contar de 27 de novembro de 2012, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, primeira parte, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, FRANCISCA JAIDE FERREIRA DA COSTA, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência III, Matrícula n.º 101.983-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados à base de 21/30 (vinte e um, trinta avos), no valor de R\$520,03 (quinhentos e vinte reais e três centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 32, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$476,04 (quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$52,00 (cinquenta e dois reais), proporcionalizados a base de 21/30 (vinte e um, trinta avos), de Gratificação de Risco de Vida, de acordo com o disposto no artigo 5.º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009 e artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, totalizando seus proventos R\$1.070,57 (um mil e setenta reais e cinquenta e sete centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.02121 - AMAZONPREV (006.01931.2015), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, LUCILENE MESSIAS COLARES, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F1, Matrícula n.º 124.140-0D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Antonio Bittencourt", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.850,01 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos

artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesseis reais), referente a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.866,01 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.04027 - AMAZONPREV (006.01833.2015), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO OLIVEIRA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 001.676-4C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Maria da Luz Calderaro", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referente a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.836,90 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2010.M.05765 - AMAZONPREV (006.02110.2015), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do policial militar à situação de inatividade, mediante transferência ex-offício para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERRIR, ex-offício, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 80, lida Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Tenente Coronel QPMM RUIVAR MOREIRA DE LIMA, Matrícula n.º 008.084-5B, com direito a percepção do soldo correspondente a graduação de Tenente Coronel, no valor de R\$5.823,52 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$241,80 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre R\$